



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de
Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Nossa missão, formar bons condutores!!!"

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

OF. DIPRE Nº.014/24

Prezado Sr. Presidente,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Guedes Pereira, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue:

Vimos, por meio deste, reiterar a solicitação de agendamento de reunião, conforme ofício OF. DIPRE 013/24, para tratar das principais dúvidas e questões referentes ao Edital de Credenciamento nº 3, publicado por esse Órgão Executivo de Trânsito em 07 de outubro de 2024.

Conforme estabelecido no referido Edital, as Autoescolas/CFCs têm o prazo de 45 dias para atenderem às novas exigências, findando em 21 de novembro do corrente ano. Contudo, até o momento, a plataforma para o encaminhamento dos documentos necessários ainda não foi disponibilizada, o que compromete o cumprimento do prazo estabelecido.

Diante disso, solicitamos que seja estendido o prazo mencionado, até que a plataforma seja efetivamente liberada, as dúvidas e questionamentos do setor sejam sanadas e as empresas possam proceder com o envio da documentação exigida. Acreditamos que essa medida será essencial para garantir que todas as Autoescolas/CFCs estejam em conformidade com as novas normativas, sem prejuízos operacionais.

Agradecemos a atenção e aguardamos um posicionamento favorável para o agendamento da reunião e a devida consideração quanto à prorrogação do prazo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

José Guedes Pereira
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. Eduardo Aggio de Sá
Diretor Presidente do DETRAN/SP